



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 197, DE 02 DE SETEMBRO DE 2020

“Declara de utilidade pública uma área localizada no bairro da Ponte Nova.”

JOSÉ NATALINO PAGANINI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 65, da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o disposto no art. 5º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Art. 1º É declarado de utilidade pública para fins de desapropriação amigável ou judicial o imóvel constante da matrícula nº 37.147, registrada no Cartório de Registro de Imóveis do Município de Itapira, que fica fazendo parte integrante do presente decreto.

§1º A área descrita no “caput” deste artigo é de propriedade de Elson Aparecido Sabadini e Eli Simeia Ciriaco.

§2º A área total do imóvel descrito no “caput” deste artigo é de 4,3478 hectares.

Art. 2º A área que se refere o artigo 1º destina-se a realização de projetos de interesse público, mais especificamente para criação de lotes urbanizados para fins de implantação de empreendimentos habitacionais de interesse social e fins empresariais para o desenvolvimento econômico e social.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação do presente decreto correrão por conta de dotações próprias orçamentárias.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 02 de setembro de 2020.

JOSÉ NATALINO PAGANINI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo na data supra.

DANIELA AP.F.PAVINATO DE CAMPOS
COORDENADORA DE ATOS OFICIAIS